



RESOLUÇÃO 087/2020 – CONSELHO DELIBERATIVO

O Superintendente do INPREC convocou os membros do Conselho Deliberativo, para emissão de resolução, em atendimento a Lei Municipal nº 972/GP/2016 no seu artigo 68, inciso IV e parágrafo 1º, este Conselho esteve reunido na sala do Instituto com o objetivo de análise quanto ao pagamento dos pensionistas referente ao mês de outubro de 2020.

Os membros do Conselho Deliberativo do INPREC, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, numa breve explanação, após terem examinado os documentos que compõem o Processo nº 002/2020, que trata do pagamento dos pensionistas junto ao INPREC, manifesta a sua opinião de que o processo merece aprovação, inclusive com as provas documentais acostadas.

Cujubim – RO., 21 de outubro de 2020.


Neusa Gomes Barreto Abreu
Presidente


Aleci de Assis Ramos
Membro


Claudinei Pelizzon
Membro


Raidi Vieira da Silva
Membro


Dina Mara Prudêncio
Membro